

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

RESOLUÇÃO No. 0009/95 - C.M.C. DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

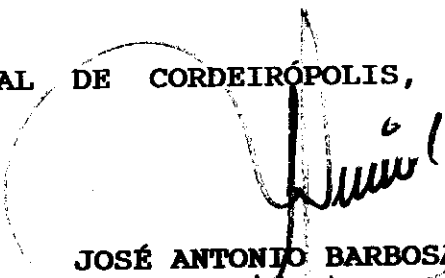
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ANTONIO BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

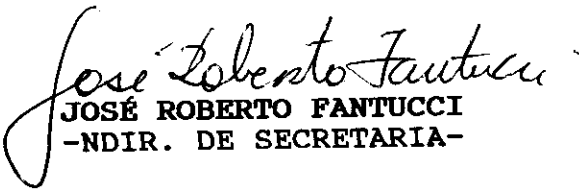
ARTIGO 1o. - Fica aprovada as contas da Câmara Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício de 1.988.

ARTIGO 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 22 de Novembro de 1995.


JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 22 de Novembro de 1995.


JOSÉ ROBERTO FANTUCCI
-NDIR. DE SECRETARIA-